CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167
Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CUTO

PROT - CMI 5758/2025
19/11/2025 09:21
IND 0066/2025
0035978

Indica ao Prefeito Municipal que, junto aos órgãos envolvidos, providencie a instalação de melhorias como wi-fi, carregador de celular e luz de Led movidos à energia fotovoltaica nos pontos de ônibus da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade / Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Disponibilizando Wi-Fi gratuito nos pontos de ônibus, os usuários podem se manter conectados e usar seus dispositivos móveis para acompanhar o horário e percurso dos ônibus, além de se distrair enquanto esperam pelo transporte público. Carregadores de celular também são muito úteis, especialmente em emergências quando o usuário precisa carregar seu dispositivo. Luzes LED instaladas nos pontos de ônibus, além de garantir melhor iluminação no local, também contribuem para aumentar a segurança dos usuários, pois dificultam a ação de assaltantes e outros criminosos.

Com esses recursos abastecidos com energia fotovoltaica, além da sustentabilidade, podemos afirmar que pode haver redução do estresse, melhoria da imagem do transporte público como um todo, tornando a espera mais agradável e segura, incentivando o aumento da demanda e a adesão da população ao serviço de transporte coletivo

Sala das Sessões, em 19 de Novembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador